

## Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa

Despacho	NP: adbbl48a SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 13/11/2012 Indicação nº 1129/2012 Protocolo nº 4557/2012
Autor: Dep. Walter Rabello	

INDICA AO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO E AO COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, A NECESSIDADE DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO BOMBEIROS FLORESTAIS DE MATO GROSSO.

Nos termos do Art. 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, o encaminhamento de expediente indicatório ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e ao Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar, demonstrando a estes a necessidade de implantação do Projeto Bombeiros Florestais em Mato Grosso.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 06 de Novembro de 2012

Walter Rabello

Deputado Estadual

## **JUSTIFICATIVA**

Nosso Estado, ao contrário de outras Unidades da Federação, ainda possui extensas áreas de florestas e de cerrado, onde invariavelmente, todos os anos acontecem incendios florestais e queimadas não autorizadas.

Noutra vertente, é necessário enfatizar também o grande número de desmatamentos ilegais que ocorre em nosso Estado, e que devem ser monitorados e combatidos com eficácia.

Para tanto, necessário se faz colocar em prática o Projeto Bombeiros Florestais de Mato Grosso, que foi muito bem elaborado pela Comissão de Aviação e pela Comissão de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais da nossa Corporação.

Segundo o Projeto, toda a estrutura montada será utilizada prioritariamente para o monitoramento e a prevenção do desmatamento e das queimadas não autorizadas, e também haverá o cumprimento de uma extensa agenda de palestras, cursos, seminários e exposição de equipamentos, com o objetivo de alcançar assentados, indígenas, estudantes, produtores rurais e demais segmentos da sociedade.

A concepção do referido Projeto também visa difundir assuntos relativos à preveção, inclusive com técnicas alternativas ao uso do fogo e o incentivo ao plantio de culturas perenes.

Financiado em grande parte pelo BNDES o referido Projeto contribuirá sobremaneira para a redução das emissões de gases, estruturação de mecanismos de gestão integradas, aperfeiçoamento dos processos de monitoramento e intervenção, bem como colaborar com autoridades federais e municipais.

Assim, submetemos a presente Indicação ao crivo do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e ao Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar, a fim de que estes possam se sensibilizar e proceder a implantação do Projeto Bombeiros Florestais em Mato Grosso.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 06 de Novembro de 2012

Walter Rabello
Deputado Estadual